



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 118

Brasília, terça-feira, 30 de junho de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Dr. Michel

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Lira

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Dr. Michel Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Dr. Michel Rodrigo Delmasso Ricardo Vale

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade Dr. Michel	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante Vice-Presidente: Dr. Michel Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio César	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 5/6/2015

Sumário

Redações Finais.....	2
Comissões	5
Mesa Diretora	15
Atos Administrativos	17
Licitações	20
Contratos	20

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.375, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a afixação de advertência acerca da obesidade infantil em restaurantes, lanchonetes e similares.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os restaurantes, as lanchonetes e similares localizados no Distrito Federal são obrigados a afixar, em local visível, advertência acerca da obesidade infantil com os dizeres: **PREVINA A OBESIDADE INFANTIL COM ADOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.**

Parágrafo único. A advertência prevista no *caput* deve ser impressa nos cardápios dos estabelecimentos, preferencialmente na área destinada ao menu infantil ou, alternativamente, nas embalagens ou nos forros de bandeja utilizados pelo estabelecimento.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Fica concedido aos estabelecimentos previstos no art. 1º o prazo máximo de 180 dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a aplicação em Brazlândia de 5% dos recursos derivados da captação de água para o sistema de abastecimento público do Distrito Federal de que trata a Lei nº 2.430, de 31 de agosto de 1999.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal deve aplicar, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, 5% dos recursos obtidos com a comercialização da água captada em seu território e destinada ao sistema de abastecimento público conforme definido na Lei nº 2.430, de 31 de agosto de 1999.

Art. 2º Os recursos advindos da aplicação desta Lei são direcionados exclusivamente à instalação de infraestrutura de saneamento básico, abastecimento, drenagem pluvial e coleta, tratamento e disposição de esgoto em Brazlândia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria da Glória Borges Pinheiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria da Glória Borges Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília, pós-morte, à senhora Maria Vitória da Silva de França.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília, pós-morte, à senhora Maria Vitória da Silva de França.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria Rita Chaul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Maria Rita Chaul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Katiele de Bortoli Fischer.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Katiele de Bortoli Fischer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Fátima Gonçalves Bispo dos Santos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Fátima Gonçalves Bispo dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas inserirem em seus sites fotografia de pessoas desaparecidas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam os órgãos e as entidades públicas do Distrito Federal obrigados a inserir, em seus sites, atalhos para bases de dados contendo fotografias de pessoas desaparecidas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1.154/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que *obriga as seguradoras de automóveis a oferecerem veículos adaptados na forma em que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/06/15

Último Dia: 05/08/15

- **PROJETO DE LEI nº 1.662/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *obriga os estabelecimentos públicos e particulares de saúde do Distrito Federal a manterem disponíveis para consulta pública exemplares do Código de Ética Médica e do Código de Processo Ético-Profissional.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/06/15

Último Dia: 05/08/15

- **PROJETO DE LEI nº 2.076/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a desobrigação dos templos de qualquer culto (organizações religiosas) quanto ao pagamento de ICMS pelo uso dos serviços de água, luz, telefone e gás no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/06/15

Último Dia: 10/08/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 31/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *susta o art. 3º, § 1º, da Instrução Normativa nº 78, de 20 de maio de 2015, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/06/15

Último Dia: 12/08/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 502/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que altera o art. 85, da Lei nº 5.323, de 07 de março de 2014, que "dispõe sobre a prestação de serviço de táxi no Distrito Federal" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/06/15

Último Dia: 06/08/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 28/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que homologa o Convênio ICMS nº 78/2014.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/06/15

Último Dia: 30/06/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 500/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE E LUZIA DE PAULA, que institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o DIA 12 DE JUNHO COMO DIA CONTRA O TRABALHO INFANTIL.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/06/15

Último Dia: 06/08/15

- **PROJETO DE LEI nº 501/2015**, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, que dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/06/15

Último Dia: 06/08/15

- **PROJETO DE LEI nº 506/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que recepciona a parcela extra anual prevista no 4º, do art. 9-C, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, devida aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/06/15

Último Dia: 12/08/15

- **PROJETO DE LEI nº 509/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a oferta de carteiras escolares especiais aos estudantes com deficiência nas redes públicas e particular de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/06/15

Último Dia: 12/08/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 16/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/06/15

Último Dia: 13/08/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 19/2015**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *institui o regime de previdência complementar no âmbito do Distrito Federal, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40, da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/06/15

Último Dia: 04/08/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 20/2015**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *estabelece a aposentadoria do servidor público distrital que exerça atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, em conformidade com o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/06/15

Último Dia: 04/08/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 21/2015**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/06/15

Último Dia: 04/08/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 26/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Palmira Alves da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/06/15

Último Dia: 30/06/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 27/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Arquiteta Ana Paula Barros.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/06/15

Último Dia: 30/06/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 29/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raul Canal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/06/15

Último Dia: 06/08/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 30/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Verônica Maria Firmino do Nascimento.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/06/15

Último Dia: 06/08/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 496/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a criação do Hospital do Servidor Público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/06/15

Último Dia: 05/08/15

- **PROJETO DE LEI nº 499/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *proíbe o estabelecimento que comercializa produto alimentício para consumo imediato de expor, em mesa, balcão ou qualquer suporte destinado à refeição, recipiente contendo produto que possua sódio em sua composição nutricional, como, entre outros, sal de cozinha, ketchup, mostarda e maionese.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/06/15

Último Dia: 06/08/15

- **PROJETO DE LEI nº 510/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *altera dispositivo da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/06/15

Último Dia: 12/08/15

- **PROJETO DE LEI nº 511/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a feira denominada 'Moto Náutica Capital'.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/06/15

Último Dia: 12/08/15

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 1.976/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados e supermercados reservarem local específico para a venda de produtos orgânicos no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/06/15

Último Dia: 05/08/15

- **PROJETO DE LEI nº 493/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *veda a exposição de animais domésticos e de estimação a tratamentos degradantes, mediante exposição em locais insalubres, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/06/15****Último Dia: 30/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 507/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a instituição do Plano de Desenvolvimento de Turismo Sustentável na Região Administrativa da Fercal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 29/06/15****Último Dia: 12/08/15**

- **PROJETO DE LEI nº 508/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *altera o art. 3º, da Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 29/06/15****Último Dia: 12/08/15****COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO GOVERNANÇA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

- **PROJETO DE LEI nº 497/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Públicas do Distrito Federal em informar o consumo mensal de água e energia.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/06/15****Último Dia: 06/08/15**

- **PROJETO DE LEI nº 498/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a prestação de contas dos contratos de gestão a ser apresentada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/06/15****Último Dia: 06/08/15****MESA DIRETORA**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 12/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre os cargos em comissão de Gabinete Parlamentar e de Liderança Partidária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, fixando percentual para sua ocupação por pessoas com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/06/15****Último Dia: 30/06/15**

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Deputada Sandra Faraj, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer:

PARA PARECER: 01 dia útil, a partir de 30/06/2015

Deputada SANDRA FARAJ	Deputado CHICO LEITE	Deputado RAIMUNDO RIBEIRO	Deputado BISPO RENATO ANDRADE	Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PL 503/2015	*****	*****	*****	PLC 24/2015

PARA PARECER: 05 dias úteis, a partir de 30/06/2015

Deputada SANDRA FARAJ	Deputado CHICO LEITE	Deputado RAIMUNDO RIBEIRO	Deputado BISPO RENATO ANDRADE	Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PELO 14/2015	*****	*****	*****	*****
PELO 15/2015	*****	*****	*****	*****
PELO 16/2015	*****	*****	*****	*****

PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 30/06/2015

Deputada SANDRA FARAJ	Deputado CHICO LEITE	Deputado RAIMUNDO RIBEIRO	Deputado BISPO RENATO ANDRADE	Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
-----------------------	----------------------	---------------------------	-------------------------------	----------------------------

*****	PL 318/2015	PL 299/2015	PL 314/2015	PL 1406/2013
*****	PL 136/2015	PDL 287/2014	PL 1914/2014	PDL 4/2015
*****	PL 39/2015	*****	*****	*****

Brasília, 29 de junho de 2015.


Eduardo Miranda Melis
Secretário – CCJ
Matrícula n.º 14128-47

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Cristiano Araújo, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 30/06/2015 a 13/08/2015:

Deputado Cristiano Araújo
PL 12/2015


Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Comissões Parlamentares de Inquérito

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 2015.

Designa Secretário da Comissão Especial criada pelo Ato da Presidente nº 427 de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL, criada pelo Ato da Presidente nº 427/2015, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Secretária da Comissão Especial de Emendas a Lei orgânica, criada pelo Ato nº 427/2015, a servidora **MONIQUE TABORDA CAVALHEIRO TAVARES**, matrícula nº 20.292, lotada na Comissão de Segurança, sem prejuízo de suas atuais funções.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2015.

Deputado Robério Negreiros

PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 2015

Informa sobre Reunião Extraordinária da Comissão Especial – CEPELO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROJETOS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA – CEPELO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Informar aos parlamentares que, caso seja acordada no Colégio de Líderes a votação de proposições que dependam da análise da Comissão Especial de Projetos de Emenda à Lei Orgânica – CEPELO, esta Comissão se reunirá, extraordinariamente, em plenário, nesta terça-feira, dia 30 de junho de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de junho de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Presidente

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia, Deputado Rodrigo Delmasso, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo aos Senhores Deputados, membros desta comissão, o **CANCELAMENTO da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, que seria realizada no dia 29 de junho de 2015, segunda-feira, às 10h30.

Brasília, 29 de junho de 2015.

Amj

Nilma Silva Araújo

Secretária da Comissão Especial de Combate à Pedofilia

Matrícula: 13197-33

(ATO DO PRESIDENTE Nº 1 DE 2015)

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 54, DE 2015

Altera o Grupo V do Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 90, de 1995, e alterada pelo Ato da Mesa Diretora nº 107, de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo nº 001-001046/2014,


RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Grupo V do Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 90, de 1995, e alterada pelo Ato da Mesa Diretora nº 107, de 2005, passando a vigorar a especificação anexa a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de junho de 2015.


DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente


DEPUTADA LILIANE RORIZ
Vice-Presidente


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


DEPUTADO JULIO CÉSAR
Segundo Secretário


DEPUTADO RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário

AMD Nº 90/1995

ANEXO IX

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO
V	Livros, apostilas, relatórios e outros materiais bibliográficos, tais como, jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, estatísticos e afins, inclusive em meio digital, que não estejam enquadrados na conta 344905218 – coleções e materiais bibliográficos.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 55 , DE 2015

Altera a composição do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional (COPEI) para a condução da Gestão Estratégica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 06 de 2012, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional – COPEI, o qual fica constituído pelos seguintes servidores, com a atribuição de auxiliar a Mesa Diretora, juntamente com o Gabinete da Mesa Diretora, a realizar a gestão estratégica da CLDF, conforme o Modelo disposto no item 7 do Anexo ao Ato da Mesa Diretora nº 06, de 2012:

Nome	Matrícula	Lotação
Fabricio Veloso Costa	18.335	CCS
Jair Cunha Cardoso Filho	12.603	GMD
Márcio Correa de Mello	16.747	GMD
Roberto Bello de Oliveira - Coordenador	16.816	CMI

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de junho de 2015.


DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidente


DEPUTADA LILIANE RORIZ

Vice-Presidente


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

Primeiro Secretário


DEPUTADO JÚLIO CESAR

Segundo Secretário


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Terceiro Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 528 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 1º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 86/2010, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o do Ato do Presidente 525/2015, que trata da nomeação de Patrícia Rodrigues Barbosa de Paula e a exoneração de Alexandre Lino Freitas, publicado no Diário da Câmara Legislativa em 26 de junho de 2015, por ter saído em duplicidade com o Ato do Presidente nº 515/2015, publicado no dia 22 de junho de 2015.

Brasília, 29 de junho de 2015.


Deputada **CELINA LEAO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 529 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- NOMEAR **ROBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 11.922, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, na Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade. (CC).

2- NOMEAR **MATHEUS DE MELO RABELO** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, no gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras. (LP).

3- EXONERAR **CLODOALDO BEZERRA LINS**, matrícula nº 19.602, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Agaciel Maia, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-11, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (LP).

Brasília, 29 de junho de 2015.


Deputada **CELINA LEAO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 530, DE 2015

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XIII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância, designada pelo Ato do Presidente nº 364/2015, publicado no DCL em 27 de março de 2015, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 43/2015-CPTCES, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de junho de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo nº 001-001273/2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2015.


DEPUTADA Celina Leão
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 531 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR **MATHILDES PEREIRA RIBEIRO CASTILHO**, matrícula nº 20.994, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar da deputada Sandra Faraj, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).

2- EXONERAR **DARLENE PEREIRA**, matrícula nº 20.983, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Wasny de Roure, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na Liderança do PT. (RQ).

3- NOMEAR **VIRIDIANO CUSTODIO DE BRITO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (LP).

4- EXONERAR **CARMEM LUCIA ALVES BRAGANÇA**, matrícula nº 18.565, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

5- EXONERAR **ABADIA ALVES DE BRITO**, matrícula nº 19.935, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (LP).

Brasília, 29 de junho de 2015.


Deputada **CELINA LEAO**
Presidente

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 37 , DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 95, de 2014, publicado no DCL nº 33, de 19/2/2014, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente 05, de 2014, publicado no DCL nº 002, de 7/1/2014, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **SÂMIA MARQUES LOTT**, matrícula nº 16.693, do encargo de Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento de Contratação abaixo especificado, conforme consta no Ato do Presidente nº 516/2015 de 23 de junho de 2015.

Art. 2º NOMEAR o servidor **FÁBIO LUIS CORREIA LIMA**, matrícula nº 11.914 no encargo de Integrante Administrativo da Equipe que trata da Contratação denominada Outsourcing de Impressão, destinada a atender a demanda de atendimento, impressão e suporte da CLDF, objeto do processo nº 001.001482/2015. Dessa maneira, a composição da referida equipe passa a ser a seguinte:

Servidor	Matrícula	Função	LOTAÇÃO
Ornelio Oliveira dos Santos	11.398	Integrante Requisitante/Técnico	CMI
Fábio Luis Correia Lima	11.914	Integrante Administrativo	2ª Secretaria

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência

(Republicado por não conter a assinatura do Secretário-Geral, na publicação do DCL, de 29/6/2015)

Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do pregão supracitado, processo nº 001-001.174/2015 que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da CLDF. Vencedores: **DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME**, CNPJ nº 07.245.458/0001-50, Valor: **R\$ 566,90** (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); **MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES - ME**, CNPJ nº 07.266.260/0001-52, Valor: **R\$ 90,70** (noventa reais e setenta centavos); **WM COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 11.406.200/0001-65, Valor: **R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais); **PAPELARIA OFFICE BOX LTDA – ME**, CNPJ nº 12.210.110/0001-67, Valor: **R\$ 748,80** (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); **ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA LDTA – EPP**, CNPJ nº 16.731.837/0001-40, Valor: **R\$ 2.909,20** (dois mil, novecentos e nove reais e vinte centavos); **PAPELARIA ABRA COMERCIO, INFORMATICA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 19.614.487/0001-20, Valor: **R\$ 1.781,50** (um mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 19.806.688/0001-20, Valor: **R\$ 2.698,24** (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais, vinte e quatro centavos); **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – ME**, CNPJ nº 21.189.579/0001-52, Valor: **R\$ 347,80** (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); e, **NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. – ME**, CNPJ nº 31.201.320/0001-33, Valor: **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília-DF, 29 de junho de 2015.
José Expedito Rodrigues Ferreira
Pregoeiro

Contratos

AVISO DE APOSTILAMENTO

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF torna público que, de acordo com a cláusula 8ª do Contrato nº 014/2014 celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa **OSM – Consultoria e Sistemas Ltda.** (Contratada), e com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor mensal fica reajustado para: **R\$ 25.255,44 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** e o valor anual passa a ser de: **R\$ 303.065,28 (trezentos e três mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme documento nos autos do processo nº 001.000.462/2014, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2015. **VALÉRIO NEVES CAMPOS –** Secretário-Geral.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br